

INFARMED

Circular Rectificativa da Circular n.º 015/CA de 13/02/2007

N.º 016/CA
Data: 14/02/2007

Assunto: **Recolha voluntária de todos os lotes do medicamento Cêgripe**

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dra Fernanda Ralha

Urgente

Comunica-se que a firma Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda., em virtude de se ter verificado que a redacção do texto do folheto informativo pode originar uma utilização inadequada do medicamento em crianças com idade inferior a 12 anos, está a proceder **à recolha voluntária de todos os lotes do medicamento Cêgripe, pelo que o Conselho de Administração do INFARMED ordena a suspensão imediata da sua comercialização.**

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho de Administração